

PORTARIA Nº 033/2018

(DOC TCE-MT de 08.03.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

CONSIDERANDO a solicitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, oficializada pelo Deputado Mauro Savi, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato 001/2018, instituída para apurar e investigar a arrecadação dos recursos oriundos das contribuições do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, Lei nº 7.263/2000, referente ao FETHAB adicional (Art. 14-K) e ao FETHAB combustível (Capítulo III), bem como a aplicação dos referidos recursos, e investigar os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e sua distribuição, na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Auditora Público Externo LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ BABY, para, em regime de cooperação e sob a coordenação da Presidência do TCE-MT, prestar auxílio à referida Comissão Parlamentar, competindo-lhe auditar processos, documentos, dados e informações que lhes forem entregues formalmente pelo Presidente da CPI, a quem deverá responder os quesitos e questionamentos por meio de relatórios de auditoria, até o encerramento dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de março de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente